



# Manual de VENDAS

2 0 2 3



menu



entidades  
conveniadas



rede  
credenciada



vigências



carências



tabela de  
preços



Quem pode  
aderir



# Quem Somos

Uma moderna instituição em **gestão de contratos coletivos** que busca constantemente a inovação tecnológica e de processos.

Somos leais às diretrizes acordadas, zelando pelo equilíbrio econômico dos planos.

Oferecemos os **melhores produtos da Saúde suplementar** visando o acesso a importantes redes de atendimento em todo o território nacional.



[mounthermon.com.br](http://mounthermon.com.br)



[@mounthermonoficial](https://www.instagram.com/mounthermonoficial)



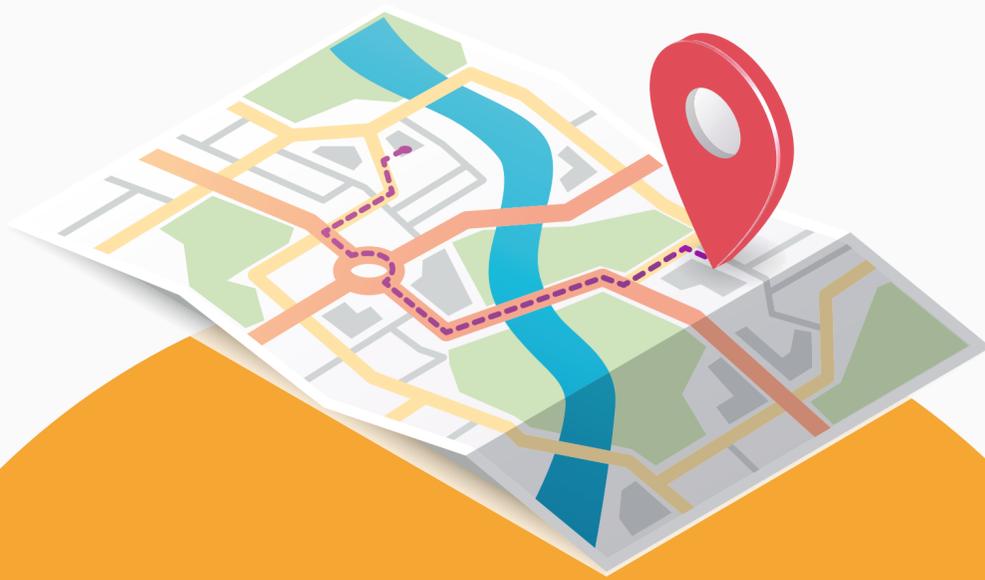
[voltar ao topo](#)



# Sobre a Ampla

**Saúde e Tecnologia de mãos dadas, com o objetivo de ampliar sua saúde.** Saúde e tecnologia devem estar 100% conectados. Por isso, somos uma operadora em constante evolução digital, buscando trazer o que há de mais avançado para o seu bem-estar! **Somos a Ampla, e queremos ampliar a sua vida!**

# Rede Credenciada



Para consultar a rede,  
clique no botão abaixo:

[Clique Aqui!](#)

## Vigência / Fechamento

Data de entrega Fechamento*	Vigência	Vencimento**
Até o dia 30 ou 31	dia 16 do mês subsequente	20
Até o dia 15	dia 01 do mês subsequente	07

\*Sujeito a alterações, consulte seu gestor

\*\*Sem alteração posterior de vencimento

# Entidades Conveniadas

Entidade Conveniada	Público Alvo	Comprovantes Exigidos	Valor Associativo
<b>ABRAER</b>	Estudantes do ensino regulamentar	Comprovante de Matrícula atual ou Declaração de Instituição de Ensino Timbrada / Carimbada (Original) e Ficha de Filiação Obrigatória.	R\$ 5,00
<b>ABRAPPE</b>	Associação Brasileira dos Funcionários Públicos do Poder Executivo	Comprovante de residência, CTPS, Contracheque ou Carteira comprovando que é funcionário de Órgão Público	R\$ 5,00
<b>IBEES</b>	Instuto Brasileiro dos Estudantes do Ensino Superior	Comprovante de Matrícula atual ou declaração da Instituição de Ensino Timbrada/Carimbada(Original) e ficha de Filiação Obrigatória.	R\$ 5,00
<b>INCAPEB</b>	Cabeleireiros e Profissionais da Estética e Beleza	Comprovante de atuação como profissional da área ou certificado de curso de aperfeiçoamento ou qualificação profissional do ramo.	R\$ 5,00
<b>ANACAV</b>	Associação Nacional do Comercio Atacadista e Varejista	Comprovante de residência, CTPS, Contracheque ou Carteira comprovando que é funcionário de Órgão Público	R\$ 5,00
<b>ANC</b>	Profissionais da área do Comércio	Comprovante de Matrícula atual ou Declaração de Instituição de Ensino Timbrada / Carimbada (Original)	R\$ 5,00
<b>UNIPRO</b>	Profissionais Liberais	Carteira Profissional, Certificado de Conclusão do Curso ou Diploma	R\$ 5,00
<b>ANEC</b>	Empregados, Ex-empregados e Terceirizados dos Correios	Comprovante de residência, contra cheque ou cópia da carteira de trabalho e/ou contrato de trabalho.	R\$ 5,00
<b>AEIFI</b>	Associação dos Empreendedores Individuais de Foz do Iguaçu	Comprovante de micro Empreendedor Individual   Carteira do conselho	R\$ 5,00
<b>UNSP</b>	União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil	A administradora fará a verificação do vínculo do proponente junto a entidade de classe	-
<b>AMBR</b>	Associação Médica de Brasília	A administradora fará a verificação do vínculo do proponente junto a entidade de classe	-

\*Em breve serão adicionadas novas entidades conveniadas de forma digital sem aviso prévio

## Quem pode aderir

### Titulares:

**Titulares:**

Beneficiários de 7 (sete) anos à 66 (sessenta e seis) anos 11(onze) meses e 29 (vinte e nove) dias.

**Dependentes dos titulares ativos:**

I - O cônjuge.

II - O filho e o enteado, solteiros até 18 (dezoito) anos incompletos 17 (dezesete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias);

III - O menor que, por determinação judicial, que se encontre sob a guarda e responsabilidade do BENEFICIÁRIO TITULAR ou sob sua tutela é não possua bens para seu próprio sustento até 18 (dezoito) anos incompletos: 17 (dezesete) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias;

IV - O convivente, havendo união estável, na forma da lei, sem eventual concorrência com o cônjuge, salvo por decisão judicial;

V - O filho universitário até 24 (vinte e quatro) anos incompletos (vinte e três anos, 11 meses e 29 dias).

### DOCUMENTOS PESSOAIS OBRIGATÓRIOS

**Titular  
(MENOR DE 18 ANOS):**

Entidade ABRAER (estudantes a partir de 7 anos) CPF, RG, cartão do SUS, comprovante de endereço, comprovante de vínculo associativo, CPF e RG do representante legal e financeiro (pais ou quem tem tutela). Não contemplam dependentes.

**Documentos:** fotocópia do RG ou certidão de nascimento, CPF e Cartão nacional de saúde.

**Titular  
(MAIOR DE 18 ANOS  
E DEPENDENTES):**

Serão aceitos como dependentes o cônjuge ou companheiro(a); Filhos(as) e/ou enteados(as) ambos com até 21 (vinte e um) anos; filhos(as) e/ou enteados(as) ambos com até 24 (vinte e quatro) anos que sejam estudantes de curso regular reconhecido pelo Ministério da Educação. Cessados os efeitos da guarda ou tutela, será analisada a possibilidade de permanência do(a) dependente no benefício.

**Documentos:** fotocópia do RG, certidão de nascimento ou CNH, CPF e Cartão nacional de saúde.No caso de cônjuges/ Companheiro(a) será necessário declaração de união estável ou certidão de casamento conforme a lei.

# Carências

Coberturas		Carências Contratuais	Carência Promocional 1	Carência Promocional 2
A - Urgência e emergência	Acidente pessoal	24 (vinte e quatro) horas	0 (zero) hora	0 (zero) hora
	Consulta em Pronto-Socorro	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas
B - Consulta médica ambulatorial		30 (trinta) dias	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas
C - Exames simples: laboratório simples, radiografia simples, eletrocardiograma e papanicolau.		30 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas	24 (vinte e quatro) horas
D - Exames de média complexidade: ultrassonografia, radiografia contrastados, laboratório de média complexidade (hormonais, imunológicos e teste de sensibilidade), teste ergométrico, mapa, holter, exames oftalmológicos simples, exames obstétricos e audiometrias.		90 (noventa) dias	60 (sessenta) dias	30 (trinta) dias
E - Exames de alta complexidade: cintilografias, laboratório de alta complexidade (genéticos), tomografias, ressonância magnética, punções guiadas/anatomopatológico, endoscopias, biópsias, mamografias, densitometria óssea, exames oftalmológicos complexos e doppler.		180 (cento e oitenta) dias	90 (noventa) dias	60 (sessenta) dias
F - Procedimentos de média complexidade: citologia, pequenas cirurgias e colocação de DIU		180 (cento e oitenta) dias	90 (noventa) dias	60 (sessenta) dias
G - Procedimentos de alta complexidade: quimioterapia, radioterapia e hemodiálise		180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias
H -Terapias especiais: terapias especiais com DUT (terapia antineoplásica oral, terapia imunobiológica, terapias isoladas ou multidisciplinares com métodos específicos - Aba, Bobath e outras) e outros procedimentos cobertos não previstos nos demais itens.		180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias	180 (cento e oitenta) dias
I - Terapias simples: nutrição, fonoaudiologia, psicologia, fisioterapia e acupuntura		120 (cento e vinte) dias	120 (cento e vinte) dias	120 (cento e vinte) dias
J - Partos a termo		300 (trezentos) dias	300 (trezentos) dias	300 (trezentos) dias
K - Internações e cirurgias		180 (cento e oitenta) dias	120 (cento e vinte) dias	120 (cento e vinte) dias
L - Doenças e lesões preexistentes 730 (setecentos e trinta)		730 (setecentos e trinta) dias	730 (setecentos e trinta) dias	730 (setecentos e trinta) dias

\*As informações dispostas nos grupos de exames, procedimentos e terapias, são exemplos, portanto, a relação detalhada de cada grupo poderá ser consultada pelo beneficiário no site [www.amplasaude.com](http://www.amplasaude.com)

## Condições para Redução de Carências

Para que o solicitante seja elegível à redução de carências, devem ser respeitadas as condições a seguir:

- possuir um plano de saúde da "Relação de operadoras congêneres", listadas a seguir neste aditivo, por um período igual ou maior que 6 (seis) meses e menor que 12 (doze) meses ininterruptos, para ter a redução de carências indicada na "**Carência Promocional 1**"; ou por um período igual ou maior que 12 (doze) meses ininterruptos, para ter a redução de carências indicada na "**Carência Promocional 2**";
- o plano anteriormente contratado deve estar ativo ou ter sido cancelado há, no máximo, 60 (sessenta) dias do início de vigência do benefício decorrente desta Proposta.
- e para a condição de carência "**Carência Promocional 1**" o proponente deve residir nos estados de SP e RJ para demais regiões segue condições da Carência Promocional.

**NÃO serão reduzidas carências para proponentes que se enquadrem em qualquer uma das seguintes condições:**

- Proponente oriundo de planos exclusivamente hospitalares ou ambulatoriais;
- Proponente portador de lesões preexistentes declaradas da Declaração de Saúde na proposta;
- Proponente oriundo de planos não regulamentados pela lei nº 9.656/98;
- Proponente advindo de operadora/seguradora não constantes na relação de Operadoras Congêneres, listadas a seguir.
- Proponente cuja data do pagamento do último valor mensal do plano anterior seja superior a 60 (sessenta) dias da data de início de vigência do benefício decorrente desta Proposta.

## Relação de Operadoras Congêneres

• Allianz	• GNDI SP RJ	• Sompo Seguros
• Amil	• Omint	• Seguros Unimed
• Bradesco	• One Health	• SulAmérica
• Golden Cross	• Porto Seguro	• Unimeds (exceto Unimed Vertente do Caparaó, Unimed Volta Redonda e Unimed Angra dos Reis)

## Documentação necessária

Atendidas as condições para a redução de carências, deve cada proponente, obrigatoriamente, anexar cópia legível dos documentos a seguir, para análise e aprovação da Operadora:

- Carta da Operadora/Seguradora, contendo informações como o período de permanência, plano e acomodação;
- Cópia digital do cartão de identificação da congênere, desde que contenha a data de início de vigência;
- Cópia de 2 (dois) últimos comprovantes de pagamentos\* com a Operadora/ seguradora anterior.

\*No caso de plano de origem na contratação "coletiva empresarial" fica dispensado o comprovante de pagamento do beneficiário.

## Cobertura Parcial Temporária (CPT)

Além das carências descritas acima, havendo na "Declaração de Saúde" a informação sobre doença(s) ou lesão(ões) preexistente(s) da(s) qual(is) o solicitante titular e/ou seu(s) dependente(s) saiba(m) ser portador(es), seja por diagnóstico feito ou conhecido, poderá ser aplicada pela Operadora a Cobertura Parcial Temporária (CPT), a qual admite, por um período ininterrupto de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de início de vigência do benefício, a suspensão da cobertura para Procedimentos de Alta Complexidade (PAC), leitos de alta tecnologia e procedimentos cirúrgicos, desde que relacionados à(s) doença(s) ou lesão(ões) preexistente(s) declarada(s), como, por exemplo, obesidade mórbida.

ampla<sup>3</sup>  
SAÚDE

# TABELA DE PREÇOS

---

2023

**MOUNT  
HERMON**  
Administradora de benefícios

ANS n.º42272-0

ANS n.º42167-7

# Tabela de Vendas Brasil\*

\*Exceto DF-GO-MA

## TABELA DE PREÇOS NACIONAL\*

TABELA COLETIVO POR ADESÃO		
FAIXA ETÁRIA	AMPLA JOY AD QC NAC 491.236/22-5	AMPLA JOY AD QP NAC 491.238/22-1
0 a 18 anos	R\$ 285,93	R\$ 345,49
19 a 23 anos	R\$ 349,15	R\$ 421,88
24 a 28 anos	R\$ 466,88	R\$ 564,13
29 a 33 anos	R\$ 520,14	R\$ 628,49
34 a 38 anos	R\$ 571,32	R\$ 690,33
39 a 43 anos	R\$ 670,03	R\$ 809,60
44 a 48 anos	R\$ 716,53	R\$ 865,78
49 a 53 anos	R\$ 933,43	R\$ 1.127,86
54 a 58 anos	R\$ 1.412,94	R\$ 1.707,25
59 anos ou +	R\$ 1.691,28	R\$ 2.043,57
Segmentação assistencial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	
Acomodação	Enfermaria	Apartamento
Mecanismo de Regulação	Sem coparticipação	
Abrangência	Nacional	

# Tabela de Vendas

EXCLUSIVO PARA DF-GO-MA

TABELA COLETIVO POR ADESÃO		
FAIXA ETÁRIA	AMPLA JOY AD QC NAC - DF - GO - MA 491.236/22-5	AMPLA JOY AD QP NAC - DF - GO - MA 491.238/22-1
0 a 18 anos	R\$ 528,86	R\$ 638,99
19 a 23 anos	R\$ 645,79	R\$ 780,25
24 a 28 anos	R\$ 863,56	R\$ 1.043,40
29 a 33 anos	R\$ 962,08	R\$ 1.162,41
34 a 38 anos	R\$ 1.056,74	R\$ 1.276,78
39 a 43 anos	R\$ 1.239,30	R\$ 1.497,41
44 a 48 anos	R\$ 1.325,35	R\$ 1.601,32
49 a 53 anos	R\$ 1.727,13	R\$ 2.086,06
54 a 58 anos	R\$ 2.613,47	R\$ 3.157,68
59 anos ou +	R\$ 3.128,31	R\$ 3.779,75
Segmentação assistencial	Ambulatorial + Hospitalar com obstetrícia	
Acomodação	Enfermaria	Apartamento
Mecanismo de Regulação	Sem coparticipação	
Abrangência	Nacional	

# Venda e pós venda

100% digital

**ampla**  
SAÚDE



ANS n.º 42272-0

ANS n.º 42167-7